



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000369317

DECISÃO MONOCRÁTICA

VOTO Nº 36849

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2356552-38.2024.8.26.0000

COMARCA: ITANHAÉM - 1ª VARA

JUIZ(A) DE 1ª INSTÂNCIA: PAULO ALEXANDRE RODRIGUES COUTINHO

AGRAVANTE: DENISE NIESS NOGUEIRA

AGRAVADO: FRANCISCO MARCOS MARTINS, MARIA ZILÁ MARTINS

7ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO. Cumprimento de sentença. Decisão agravada que rejeitou impugnação aos cálculos, efetivada pela agravante, porém facultou a ela se manifestar acerca da possibilidade de se fazer a conferência do *quantum debeatur* por perito judicial, as suas expensas. Recurso processado, requeridas informações ao MM. Juiz *a quo*, que noticiou ter deferido a perícia contábil ante a expressa concordância a agravante em custear a prova. Perda superveniente do interesse recursal. Recurso não conhecido, porquanto prejudicado, nos termos do artigo 932, III, do CPC.

Trata-se de recurso de agravo de instrumento interposto contra a decisão que, em cumprimento de sentença, rejeitou impugnação aos cálculos, apresentada pela agravante.

Recurso processado sem o efeito pretendido.

Contraminuta as fls. 95/99.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decisão de fls. 102 solicitou informações ao MM. Juiz *a quo*, sobrevida resposta as fls. 106.

É a síntese do necessário.

Durante o processamento do agravo, segundo informações remetidas pelo MM. Juiz *a quo* (fls. 107), foi deferida perícia contábil para desate do litígio acerca do valor do débito exequendo, dada a concordância da ora agravante em custear a prova.

Por conseguinte, considerando que a controvérsia em debate no recurso diz respeito exatamente ao valor do *quantum debeatur* e que este será objeto de perícia contábil, evidente a perda do interesse recursal por fato superveniente à interposição do agravo.

Posto isto, não conheço do recurso, porquanto prejudicado.

Comunique-se o Juízo *a quo*.

São Paulo, 14 de abril de 2025.

JOSÉ RUBENS QUEIROZ GOMES

Relator